



PORTARIA IPSEC nº 02/2020

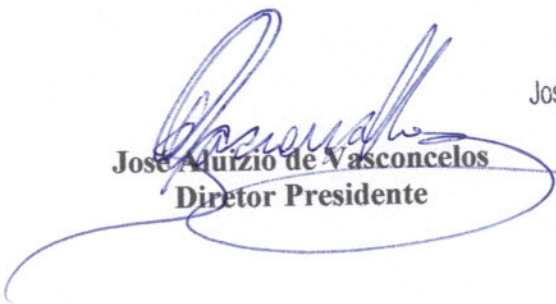
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR a servidora **REJANE BENTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 00310, no cargo de Professor, Nível II, Classe F, Faixa A, Carga Horária de 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 02 de março de 2020.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017